

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

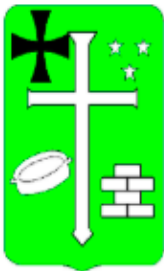
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZOU-SE A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SAUDANDO OS VEREADORES PRESENTES, OS SERVIDORES DA CASA LEGISLATIVA, AS AUTORIDADES PRESENTES E O PÚBLICO QUE ACOMPANHAVA A SESSÃO TANTO NO PLENÁRIO QUANTO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS. FOI REGISTRADA A PRESENÇA DOS SEGUINTE PARLAMENTARES VEREADORES: ANTÔNIO MARCOS DE MEDEIROS SILVA, AMARA JULIANA DE SOUZA LIMA, ADRIANO GUEDES DA SILVA, MARIA JOSÉ NUNES VILELA, CLÁUDIO FREIRE BEZERRA, MARIA SOLIDADE DE MOURA E SAMARA CRISTINA DA SILVA. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), REALIZADA NO DIA ONZE (11) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026). APÓS A LEITURA, A ATA FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO E, NÃO HAVENDO QUEM QUISESSE DISCUTI-LA, FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE POR TODOS OS VEREADORES PRESENTES. NA SEQUÊNCIA, FOI INICIADA A ORDEM DO DIA, SENDO APRESENTADO O PROJETO DE LEI Nº 003/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI Nº 444/2022, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

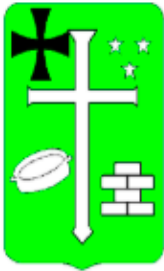
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PROJETO TEM COMO OBJETIVO ADEQUAR E ATUALIZAR A REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONSIDERANDO AS ATUAIS CONDIÇÕES ECONÔMICAS E AS POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO. FORAM APRESENTADOS OS PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AMBOS MANIFESTANDO-SE FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO, DESTACANDO SUA LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E VIABILIDADE FINANCEIRA, INCLUSIVE COM ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES. APÓS A LEITURA DOS PARECERES, O PROJETO FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E POSTERIORMENTE EM VOTAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE POR TODOS OS VEREADORES PRESENTES. EM SEGUIDA, FOI APRESENTADO O REQUERIMENTO Nº 005/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA JOSÉ NUNES VILELA, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ NILSON PEREIRA QUE SEJA REALIZADA A REFORMA DA SEDE DO FLAMENGO, NESTE MUNICÍPIO. A VEREADORA JUSTIFICOU QUE A DIRETORIA DA REFERIDA ENTIDADE ESPORTIVA REALIZOU UMA PERMUTA DE PARTE DO TERRENO PARA POSSIBILITAR MELHORIAS NO CAMPO MUNICIPAL, FICANDO ACORDADO QUE O MUNICÍPIO REALIZARIA A REFORMA DA SEDE DO CLUBE, O QUE AINDA NÃO HAVIA SIDO EXECUTADO. DURANTE A DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO, O VEREADOR CLÁUDIO FREIRE BEZERRA MANIFESTOU-SE FAVORÁVEL À SOLICITAÇÃO, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA E CULTURAL DA SEDE DO FLAMENGO PARA O ESPORTE DO MUNICÍPIO, RESSALTANDO QUE O ACORDO FIRMADO DEVERIA SER CUMPRIDO. ENCERRADA A DISCUSSÃO,



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

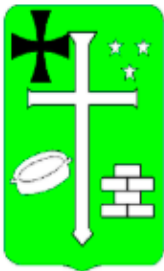
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

O REQUERIMENTO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES. NA SEQUÊNCIA, FOI APRESENTADO O REQUERIMENTO Nº 006/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO GUEDES DA SILVA, SOLICITANDO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ NILSON PEREIRA QUE SEJA NOMEADO O CENTRO DE VELÓRIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN COM O NOME DE MANOEL INÁCIO DE ANDRADE. EM SUA JUSTIFICATIVA, O VEREADOR INFORMOU QUE A FAMÍLIA DO HOMENAGEADO SOLICITOU A REAPRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO, UMA VEZ QUE A MATÉRIA JÁ HAVIA SIDO APROVADA ANTERIORMENTE NESTA CASA LEGISLATIVA, MAS NÃO FOI LOCALIZADA NOS REGISTROS, SENDO REAPRESENTADA PARA NOVA APRECIÇÃO. APÓS DISCUSSÃO, O REQUERIMENTO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES. AINDA DURANTE A SESSÃO, O PRESIDENTE RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA APRESENTOU REQUERIMENTO VERBAL, SOLICITANDO AO PODER EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA PRAÇA DO LETREIRO DA CIDADE DE BOM JESUS, INCLUINDO PINTURA, INSTALAÇÃO DE BANCOS E IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DO LOCAL COMO PONTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO. O REQUERIMENTO VERBAL FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE INFORMOU À POPULAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE UM ATENDIMENTO ITINERANTE DA JUSTIÇA ELEITORAL, QUE ACONTECERIA NOS DIAS VINTE E QUATRO (24) E VINTE E CINCO (25) DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO EMISSÃO DO PRIMEIRO TÍTULO ELEITORAL, TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL E COLETA DE BIOMETRIA, SOLICITANDO



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

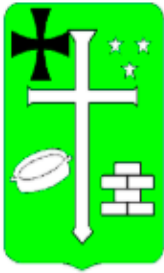
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

AOS VEREADORES QUE AJUDASSEM NA DIVULGAÇÃO DO ATENDIMENTO JUNTO À POPULAÇÃO. O PRESIDENTE TAMBÉM INFORMOU QUE A CÂMARA MUNICIPAL JÁ HAVIA INICIADO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS MICROFONES PARA O PLENÁRIO, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PARLAMENTARES DURANTE AS SESSÕES. EM SEGUIDA, FOI FACULTADA A PALAVRA AOS VEREADORES, QUE FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS, PARABENIZANDO OS AUTORES DOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO E DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES DISCUTIDAS PARA O MUNICÍPIO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), DETERMINANDO QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA FOI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PARLAMENTARES PRESENTES:

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

5- _____

6- _____

7- _____

8- _____

9- _____